DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4323/2026

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 3.749.900,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 3.749.900,00 (três milhões, setecentos e quarenta e nove mil e novecentos reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3390-30	16003130	750.000,00
36001.1030210042.141	3390-34	1600	1.500.000,00
36001.1030110032.134	3390-39	1600	1.499.900,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de agosto de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 45a39ef3-f766-415e-87a9-e3b955cef38b